



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 296/2020  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AFASTAMENTO A PEDIDO DO SERVIDOR FREDERICO RECH SOBRINHO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, COMITÊ E FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 1044/2020 datado em 03/04/2020 e 1045/2020 datado em 03/04/2020.

RESOLVE:

I – Afastamento definitivo, a partir de 03 de abril de 2020 do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas-COMPOD e Conselho Municipal de Assistência Social, a pedido do Servidor FREDERICO RECH SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.427.417-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 285.896.029-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II – Afastamento de todos os Conselhos, Comitê e Fundos Municipais.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 06 de abril de 2020.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1998 Páginas 113-114 Ano: IX**

**Data: 28/04/2020**